



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Especial de Assuntos Fundiários – SEAF/MAPA

Nome da autoridade competente: Luiz Antonio Nabhan Garcia

Número do CPF: 926.319.408-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SEAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 8 de janeiro de 2019

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130144/00001 - Secretaria Especial de Assuntos Fundiários – SEAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra

Nome da autoridade competente: Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho

Número do CPF: 807.413.394-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Incra

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 2.310/2019 p. DOU 17/10/2019

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 373001/37201 - DAF 1

3. OBJETO:

Promover a regularização fundiária nos municípios sergipanos de Indiaroba, Carira e Riachão do Dantas, por meio do georreferenciamento de 6.875 imóveis, que podem compreender glebas públicas estaduais, áreas urbanas consolidadas, áreas de expansão urbana, ocupações territoriais rurais, imóveis rurais registrados, imóveis rurais titulados e não registrados, projetos de assentamentos rurais e suas parcelas internas e outras áreas sob gestão de órgãos públicos, e titulação de 2.627 posses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A descentralização de crédito possibilitará ao INCRA firmar parcerias, via transferências voluntárias por meio de convênio em execução, visando executar o georreferenciamento do perímetro e parcelas em terras públicas estaduais, ações preparatórias de mobilização e titulação de ocupações.

ITEM	META	QUANTIDADE	VALOR	PRAZO
01	Ações preparatórias de mobilização	3 municípios	2.727.033,00	AGO/2022
02	Georreferenciamento do perímetro e parcelas em terras públicas estaduais	6.875 imóveis		
03	Titulação	2.627 posses		

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os créditos que serão descentralizados ao Incra por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED são relativos às Ações 210Q – Reordenamento e Consolidação da Estrutura Fundiária, e 211C – Reforma Agrária e Regularização Fundiária.

A Ação 210Q, conforme sua descrição, objetiva promover o reordenamento e a governança da estrutura fundiária nacional por intermédio de instrumentos como o Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, criado para viabilizar a regularização e a governança de áreas rurais de domínio estadual.

A Ação 211C, também conforme a sua descrição, objetiva o apoio à regularização fundiária indireta, realizada pelos Estados para viabilizar a regularização das ocupações rurais em terras públicas estaduais. Promoção da discriminação e arrecadação de terras públicas devolutas, para fins de regularização fundiária e reforma agrária.

Nesse seguimento, conforme Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, compete a essa autarquia, por intermédio da Coordenação-Geral de Regularização Fundiária (DFR), auxiliar os Estados e o Distrito Federal na regularização das terras estaduais e distritais

A Superintendência Regional do INCRA em Sergipe e o Governo do Estado, promovem, desde 2015, a regularização de imóveis, contribuindo para a reorganização da malha fundiária por meio da entrega de títulos de propriedade para mais de 2.900 (dois mil e novecentos) agricultores familiares. Apesar dos esforços empreendidos, ainda é grande a demanda por georreferenciamento e titulação no Estado supracitado.

O presente TED tem como objetivo promover a regularização fundiária nos municípios sergipanos de Indiaroba, Carira e Riachão do Dantas, por meio do georreferenciamento de 6.875 imóveis, que podem compreender glebas públicas estaduais, áreas urbanas consolidadas, áreas de expansão urbana, ocupações territoriais rurais, imóveis rurais registrados, imóveis rurais titulados e não registrados, projetos de assentamentos rurais e suas parcelas internas e outras áreas sob gestão de órgãos públicos, e titulação de 2.627 posses.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	META	QUANTIDADE	VALOR	PRAZO
01	Ações preparatórias de mobilização	3 municípios		
02	Georreferenciamento do perímetro e parcelas em terras públicas estaduais	6.875 imóveis	2.727.033,00	AGO/2022
03	Titulação	2.627 posses		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dez/2020	2.727.033,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339000	Sim	2.515.308,00
449000	Sim	211.725,00
	TOTAL	2.727.033,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, dezembro de 2020

GERALDO JOSÉ DA CÂMARA FERREIRA DE MELO FILHO

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

13. APROVAÇÃO

Brasília, dezembro de 2020

LUIZ ANTONIO NABHAN GARCIA

Secretário Especial de Assuntos Fundiários



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO NABHAN GARCIA**, **Secretário Especial de Assuntos Fundiários**, em 16/12/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho**, **Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13144750** e o código CRC **C7FCCEFC**.